



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 12 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO n° ____/2025

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, para que “sejam adotadas as medidas necessárias para a execução do calçamento rural no perímetro que liga o Distrito do Quilômetro Vinte ao Rancho Bela Vista”.

JUSTIFICATIVA: O Rancho Bela Vista constitui-se em um dos principais pontos turísticos do município, recebendo grande fluxo de visitantes, especialmente em finais de semana e períodos festivos. O trecho que interliga o Quilômetro Vinte ao referido rancho apresenta intenso tráfego de veículos e pedestres, porém encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, sobretudo em épocas de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil.

O calçamento rural neste trajeto trará inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se: a melhoria na mobilidade, maior segurança para moradores e turistas, incentivo ao turismo local, valorização das propriedades rurais do entorno e fortalecimento da economia municipal. Ressalta-se ainda que a medida contribuirá para a preservação ambiental, reduzindo a poeira em períodos de seca e o acúmulo de lama em épocas chuvosas.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a devida atenção para a execução desta obra, que certamente trará impactos positivos para o desenvolvimento do município.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 12/09/2025 10:56

Checksum: **ECEBB07BC5227B1E2AA16F478A25FC588FE6DC4BB24DA88E6DB09BF252489579**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.